

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br 4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2700, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANEN DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAU no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013026-30.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc8832372), de 15 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8886508);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8886508);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8832709);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER, RF 8731 Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, **Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2022, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 8886528 e o código CRC 174D2715.

0013026-30.2022.4.03.8001 8886528v3